Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO nº 004 / 2007

Exmo. Sr.:
ERNANI MARIO COELHO MELLO
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores
Erechim – RS.

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 15/02/07
às 9:45hs
Secretaria Geral

Senhor Presidente

O Vereador abaixo subscrito, devidamente amparado pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Erechim, vem respeitosamente encaminhar a presente INDICAÇÃO ao Ministério da Saúde, solicitando que sejam publicadas imediatamente as Normas de Credenciamento para o Funcionamento dos Serviços de Saúde para Pessoas com Deficiência Mental e Autismo – Portaria nº 1635/02 – Procedimento 3810101-7 (Acompanhamento de Pacientes que Necessitem de Estimulação Neuro Sensorial), a fim de que a APAE de Erechim possa ser credenciada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), conforme processo nº 065931-20.00/06-3, o qual já possui parecer favorável da Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, mas encontra-se parado aguardando tal providência de parte deste Ministério.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem por objetivo atender solicitação encaminhada pela direção da APAE deste município, haja vista que a entidade tomou todas as providências necessárias para poder cumprir com a função de Acompanhamento de Pacientes que Necessitem de Estimulação Neuro-Sensorial, conforme está previsto na Portaria nº 1635/GM, ou seja, possui todas as condições técnicas para obter o credenciamento junto ao SUS. Dessa forma, foram realizadas adequações em diversas áreas da escola, foi providenciado o alvará da Vigilância Sanitária, foi contratadas uma Terapeuta Ocupacional, uma Médica Psiquiatra, uma Médica Clínica Geral, bem como foi providenciada a comprovação e declaração de emprego de toda uma equipe técnica e pedagógica já existente na Escola.

Erechim (RS), 15 de fevereiro de 2007

Anacleto Zanella

Anacleto Zanella
Vereador da Bancada do PT